



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 099/2007.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 01 SAMI JORGE MICHEREFF, do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 097/2007 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002878/2007, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de junho de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto com efeitos funcionais a partir de 17 de setembro de 2000, à Docente SAMI JORGE MICHEREFF, lotado no Departamento de Agronomia desta Universidade, referente ao interstício de 17 de setembro de 1998 a 16 de setembro de 2000, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de junho de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.